

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 457/2023

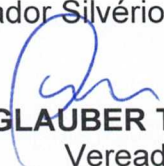
DADOS DO HOMENAGEADO

ALEXANDRE ARAÚJO MARÇAL

É natural de Vitória-ES.

Formado em Administração de Empresas e técnico em Meio Ambiente, foi vereador pelo município da Serra por dois mandatos (2013-2016 e 2017 até 2018). Foi reeleito em 2022 para seu segundo mandato consecutivo de deputado estadual com 20.722 votos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.


GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 457/2023

Declara cidadão joãoneivense o Sr.
Alexandre Araújo Marçal - Deputado
Alexandre Xambinho

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Alexandre Araújo Marçal**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.


GLAUBER TONON
Vereador